

de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina em
14 de agosto de 1964.

~~Marco~~
Marcos Wandresen - Secretário

Lei nº 67

AutORIZA o Poder Executivo a abrir Crédito Especial
Simão Willemann, Prefeito Municipal de
Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber a todos os habitantes do Município que
a Câmara Municipal votou e em sancionou o seguinte.

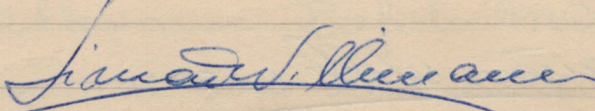
Art. 1º - Fica aberto o Crédito especial de Cr\$ 100.000,00
(cem mil cruzeiros) o qual se destina a cobrir
parte das despesas com a Festa da Justiça
realizada na cidade e Comarca de Braço do Abete
no dia 11 de agosto de 1964.

Art. 2º - Servirá de recurso ao que dispõe o artigo
anterior o provável excesso de arrecadação pre-
visto nas dotações 0 11 1 e 4 15 0 do orçamento
de 1964.

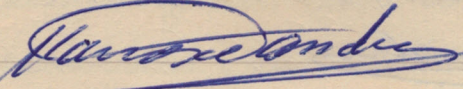
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de

881
sua publicação, revagadas as disposições
em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
em 14 de agosto de 1964.


~~Simão Willemann - Prefeito~~

Publicado nesta Secretaria da Prefeitura
Municipal de Rio Fortuna em 14 de agosto de 1964.


~~Marcos Wandresen - Secretário~~